

Resolução nº : 38/2005  
Protocolo nº : 169290/03  
Origem : MUNICÍPIO DE IMBAÚ  
Interessado : MUNICÍPIO DE IMBAÚ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 23.542,40 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE IMBAÚ, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente